

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 23 de Junho de 2023 • ANO II | N° 292

ÍNDICE

Licitação	3
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional	5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Sexta-feira, 23 de Junho de 2023 • ANO II | N° 292

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para o dia **12/07/2023 às 08h00-min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 22 de JUNHO de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 030/2023**, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$282.961,73 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos): **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA** (14378830000161) com os lotes: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15 e 16 no valor total de R\$282.961,73 (duzentos e oitenta e dois mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). **Itens cancelados:** 3, 7, 11 e 14. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de junho de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2023

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n° 040/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL GRÁFICO**, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br), com abertura de disputa prevista para o dia **13/07/2023 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 22 de junho de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira.**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1055/2023

O MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93, decide **REVOGAR** O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, **PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023**, pela seguinte motivação: **CONSIDERANDO** que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório. **CONSIDERANDO** que a revogação de licitação antes de sua adjudicação e homologação não enseja o contraditório previsto pelo art. 49, §3º, da Lei n° 8.666/93, posto que inexistente qualquer direito adquirido a ser resguardado; **CONSIDERANDO** a relevância das justifica-

tivas apontadas, **REVOGA-SE**, pois, o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2023**. Guarantã do Norte – MT, 22 de junho de 2023. **Érico Stevan Gonçalves/Prefeito**.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2023

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que **Retifica** o Edital do **Pregão Presencial N° 016/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa habilitada em prestação de **SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A **NOVA DATA DE ABERTURA** do certame está prevista para o dia **12/07/2023 às 13h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital retificado encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 22 de junho de 2023. **Ana Raquel Cassol/Pregoeira**.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2023

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o **Pregão Eletrônico n° 031/2023**, obteve o seguinte resultado: O valor total do presente certame ficou em: **R\$ 3.129.561,94 (três milhões e cento e vinte e nove mil e quinhentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos)**. As empresas vencedoras: **DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (48.447.370.0001/06)** com os lotes: 69, 74, 75, 129, 142, 208, 209 e 210 no valor total de R\$ 49.570,78 (quarenta e nove mil e quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos). **CAMBOIM E SANTOS - LTDA (19.201.021/0001-01)** com os lotes: 7, 19, 25, 26, 27, 29, 34, 42, 43, 44, 48, 52, 53, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 70, 73, 77, 78, 81, 90, 92, 95, 96, 97, 100,

101, 102, 104, 110, 111, 115, 118, 121, 125, 130, 131, 132, 133, 146, 147, 148, 149, 151, 152, 154, 160, 168, 169, 170, 181, 183, 184, 186, 188, 189, 191, 192, 213, 214, 215, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 227, 228 e 231 no valor total de **R\$ 1.243.688,08 (um milhão e duzentos e quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos)**. **SUPERMERCADO DA AMIZADE LTDA (00.870.485/0001-74)** com os lotes: 24, 88, 105, 165, 166, 167, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 216, 217 e 220 no valor total de **R\$ 130.563,30 (cento e trinta mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**. **R C MACCARI - EPP (05.121.635/0001-60)** com os lotes: 3, 6, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 28, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 45, 49, 50, 54, 55, 56, 66, 82, 91, 93, 94, 98, 99, 103, 108, 112, 113, 116, 117, 119, 120, 123, 124, 126, 128, 137, 138, 150, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 163, 164, 171, 177, 178, 179, 180, 182, 187, 190 e 226 no valor total de **R\$ 755.044,72 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. **CARLOS ANDRE MINETTO (20.855.868/0001-80)** com os lotes: 1, 2, 4, 5, 11, 16, 17, 21, 30, 31, 32, 46, 47, 51, 57, 59, 61, 67, 68, 71, 72, 76, 80, 84, 85, 87, 89, 106, 114, 127, 134, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 162, 172, 173, 174, 175, 176, 185, 193, 194, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 211, 212, 229 e 230 no valor total de **R\$ 897.659,41 (oitocentos e noventa e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)**. **COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP (02.545.557/0001-33)** com os lotes: 23, 41, 83, 107, 109 e 122 no valor total de R\$27.372,25 (vinte e sete mil e trezentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos). **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME (15.392.562/0001-03)** com o lote: 86 no valor total de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais). **CBA FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÊUTICOS LTDA (07.944.844/0001-30)** com o lote: 20 no valor total de R\$ 2.426,40 (dois mil e quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos). **NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI (27.981.389/0001-50)** com o lote: 79 no valor total de **R\$ 22.661,00 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais)**. Os itens 8 e 40 ficaram desertos. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, lo-

calizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de junho de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Pregoeira.**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PMGN/MT/N° 07/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2956/2022

1º DISTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**

2º DISTRATANTE: **LUIS CARLOS SANTANA DE SOUZA 79570992115**

RESCISÃO AO OBJETO: Fica, por meio do presente instrumento, amigavelmente rescindido o Contrato/PMGN/MT/N° 07/2023, servindo o mesmo, de autorização, para fins do disposto no item 13.3 sendo que a presente rescisão começará a vigorar a partir de 22/06/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DE RESCISÃO: 22/06/2023

Guarantã do Norte/MT, 22 de Junho de 2023.

Érico Stevan Gonçalves – Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE N° 003/2023

O município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite nº 003/2023, obteve o seguinte resultado: Primeiro lugar e vencedora do Certame a empresa **A.V. CONSTRUTORA LTDA** com valor de R\$ 140.966,27 (cento e quarenta mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos); em segundo lugar a empresa **CEDROS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS EIRELI** no valor de R\$ 141.176,15 (cento e quarenta e um mil cento e setenta e seis reais e quinze centavos), em terceiro lugar a empresa **SV ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** no valor de R\$ 163.751,40 (cento e sessenta e três mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a

contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento. O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 22 de junho de 2023. **Silvana de Lourdes Pereto/Comissão Permanente de Licitação/Presidente.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0604/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0604/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	MICHEL OVIDIO DA ROCHA
CARGO	AGENTE DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2018 A 30/06/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0790/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0605/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0605/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	RODRIGO DA SILVA MACHADO
CARGO	MOTORISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2023 A 30/07/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	17/02/2022 A 16/02/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0791/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0606/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0606/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	TATIANA BENASSI ALVES DE ALMEIDA
CARGO	AUXILIAR DE CONTROLADORIA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	21/06/2023 A 30/06/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	14/12/2018 A 13/12/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0792/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0607/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0607/2023 DE 22/06/2023.

“REVOGA PORTARIA N° 1044/2021 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR Portaria n° 1044/2021 de 20 de setembro de 2021, **QUE DESIGNA SERVIDORA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**, a senhora **ELIANE BATISTA NOVAIS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 1357802-2 SSP/MT e do CPF n° 900.088.471-34 residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0793/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0608/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0608/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	DIOVANO DOMINGOS ROCHA
CARGO	TECNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/07/2023 A 31/07/2023 (20 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	09/07/2018 A 08/07/2019

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0794/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0609/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA Nº 0609/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	JULIANA DE SOUZA E SILVA VAZ
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	11/07/2023 A 25/07/2023 (15 DIAS)

PERÍODO AQUISITIVO	15/07/2021 A 14/07/2022
---------------------------	--------------------------------

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0795/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0610/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA Nº 0610/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	WILLIAM RENATO KUVIATOSZ
CARGO	AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO - SAÚDE

PERÍODO DE AQUISIÇÃO	12/07/2023 A 26/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	10/04/2022 A 09/04/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 12 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0796/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0611/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0611/2023 DE 22/06/2023.

“RETIFICA PORTARIA N° 0497/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023, QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR Portaria n° 0497/2023 de 17 de maio de 2023 que **concede férias,**

ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANDREA BONFANTI DE SOUZA
CARGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	10/06/2023 A 19/06/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2020 A 02/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

LEIA-SE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ANDREA BONFANTI DE SOUZA
CARGO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	10/07/2023 A 19/07/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/03/2020 A 02/03/2021

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;

NP n° 0797/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0612/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0612/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	AUGUSTO MARCIANO DE OLIVEIRA
CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	01/07/2023 A 30/07/2023 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	03/01/2022 A 02/01/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0798/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0613/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0613/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	ÉVILA ALVES DE ARAUJO
CARGO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/07/2023 A 17/07/2023 (15 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2021 A 31/03/2022

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0799/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0614/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0614/2023 DE 22/06/2023.

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, ao servidor abaixo relacionado,

SERVIDOR	GILBERTO ALVES DA SILVA
CARGO	MOTORISTA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	17/07/2023 A 26/07/2023 (10 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	02/04/2019 A 01/04/2020 (05 DIAS) 02/04/2020 A 01/04/2021 (05 DIAS)

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 17 de julho de 2023**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0800/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA N° 0615/2023 DE 22/06/2023.

PORTARIA N° 0615/2023 DE 22/06/2023.

“INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°. 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTS. 157, 162 E SS. DA LEI COMPLEMENTAR N°. 101/2005 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar Katia de Paula Avelino Serafini, lotada no cargo de Psicóloga, sob matrícula de n°. 2751; Fabiane Terezinha Pin Bonfanti, lotada no cargo de Professora, sob matrícula de n°. 930, e Jair Lanz, lotado no cargo de Instrutor Desportivo, sob matrícula de n°. 450, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n°. 001/2023, bem como proceder ao exame dos

atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

ARTIGO 2° - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

ARTIGO 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/06/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP n° 0801/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Jun 22 22:31:01 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)